



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Praça Comendador José Didier N° 50 - Centro, CEP 55200-000 - Pesqueira - PE
 TEL.: (87)3835-8780 CNPJ: 10.264.406/0001-35



Número da Nota: **00028284**
 Competência: **JUN/2022**
 Data e Hora Emissão: **19/06/2022 09:09:40**
 Código de Verificação: **JHUK-J736C**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **SIMPLES NACIONAL** Município de Incidência do ISS: **Pesqueira - PE** Local da Prestação: **PESQUEIRA - PE**
 Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **NÃO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

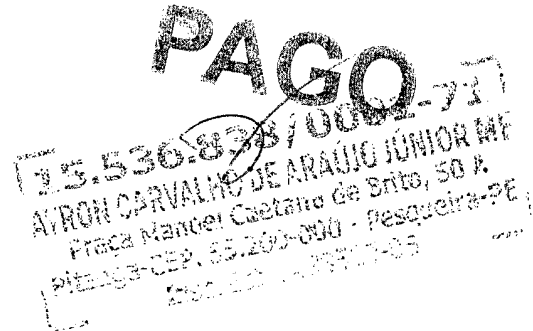
Hotel Estação Cruzeiro CPF/CNPJ: **15.536.838/0001-71** Inscrição Municipal: **9447115**
 Nome/Razão Social: **AYRON CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR ME**
 Endereço: **PCA MANOEL CAETANO DE BRITO ,CENTRO. 50** UF: **PE** CEP: **55200000**
 Município: **RECIFE** TEL: **8738358650**
 E-mail: **reservas@hotelcruzeiro.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **024.765.324-10** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **LAZARO MEDEIROS VIANA DA COSTA** UF: **PE** CEP: **51111021**
 Endereço: **AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 1930 BOA VIAGEM**
 Município: **RECIFE**
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.DESPESAS COM HOSPEDAGEM. #QTD:1 - V.UIND.:R\$170,00 - TOTAL.:R\$170,00



VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 170,00

Atividade Prestada: **520110 - HOTEIS E MOTEIS** Código CNAE:

9 - Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
170,00	0,00	170,00	4,00%	6,80
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Optante pelo Simples Nacional.
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Pesqueira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

51416354777046

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Pesqueira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº: 20220707083654

ANEXADA EM: 07/07/2022

Número da Nota:
00028284

Data e Hora de Emissã:
19/06/2022 09:09:

Código de Verificaçã:
JHUK-J736C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Hotel Estação
Cruzeiro

CPF/CNPJ: 15.536.838/0001-71

Inscrição Municipal: 9447115

Nome/Razão Social: **AYRON CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR ME**

Endereço: **PCA MANOEL CAETANO DE BRITO, 50**

Município:

UF:

CEP: 55200000

E-mail: **reservas@hotelcruzeiro.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 024.765.324-10

Inscrição Municipal: ---

Nome/Razão Social: **LAZARO MEDEIROS VIANA DA COSTA**

Endereço: **AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 1930 BOA VIAGEM**

Município: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: 51111021

E-mail:

DESCRIÇÃO

DESPESA RELATIVA A 1 DIARIA DE HOSPEDAGEM NO PERIDO DE 18/06/2022 A 19/06/2022.

Allegação

AYRON CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR ME
Praça Manoel Caetano de Brito, 50 A
Pitanga-CEP. 55.200-000 - Pesqueira-PE
Inscr. Est. 0488512-05

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I. As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. O número da nota e a data de emissão;
- IV. A indicação de isenção ou imunidade relativa as ISS;
- V. A indicação da existência de ação judicial relativa as ISS;
- VI. A indicação do local de competência do ISS;
- VII. A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII. O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.